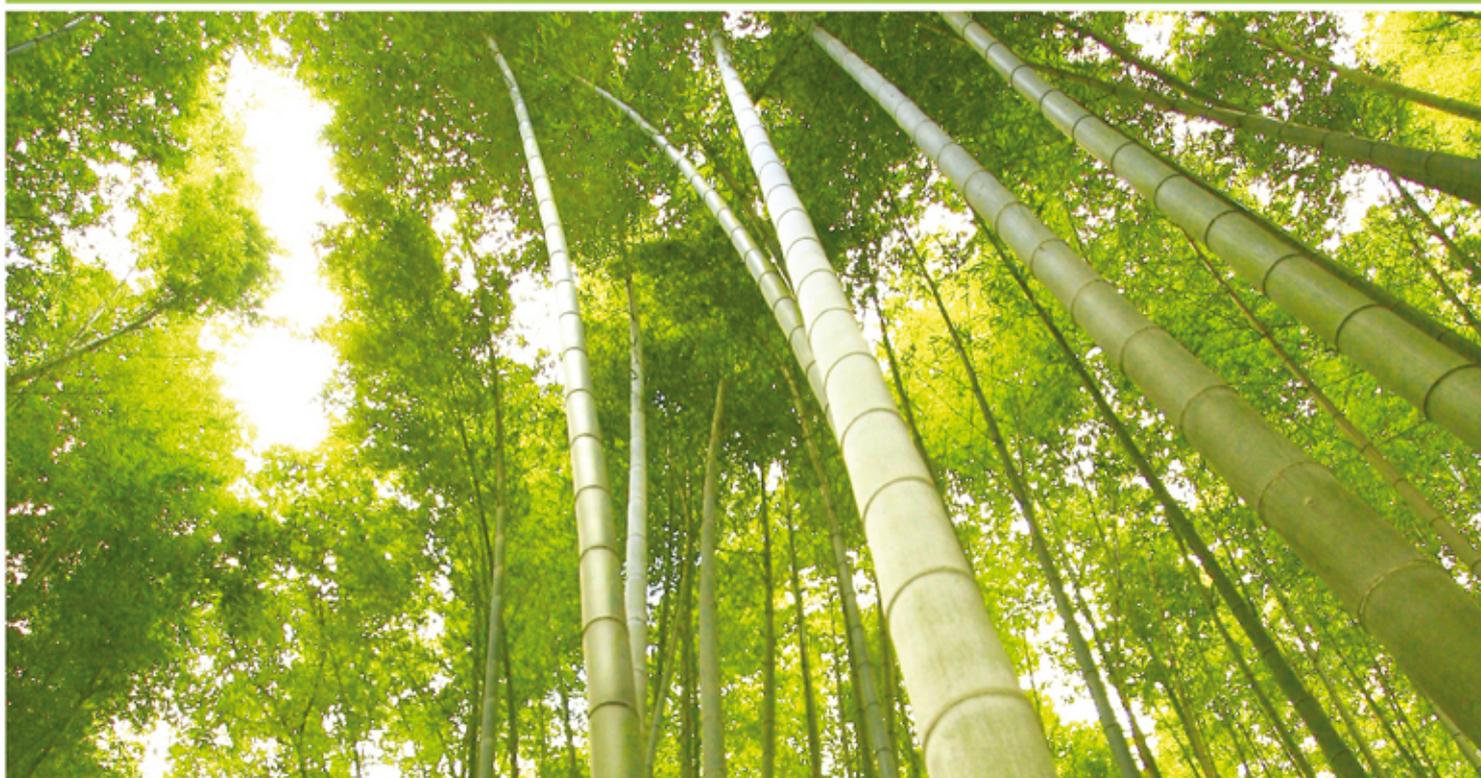


BOLETIM INFORMATIVO DO
CCAC



- Relatório das LAG do CCAC para o ano de **2010**
- Chefe do Executivo, Doutor Chui Sai On, presidiu à cerimónia de lançamento da nova Colectânea
- Trabalhos de promoção, divulgação e execução da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado
- Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau

Preâmbulo

1. Reforma

De acordo com um ditado popular chinês, “trabalhar, não custa nada, o que mais custa é liderar”. Para um Serviço com mais de uma centena de funcionários, é difícil avançar sem a existência de um mecanismo adequado a assegurar a gestão do pessoal e o bom funcionamento do mesmo. A construção de novos sistemas é considerada prioritária para alcançar os objectivos pretendidos, e neste contexto, a reforma torna-se imprescindível para atingir esses fins. Como se diz na gíria popular, “A boa ferramenta faz o bom operário”.

2. Actuar de acordo com as suas competências

É importante conhecer para reformar, compreender para inovar, e é necessário quebrar velhos padrões para que novos possam surgir. Nesta medida deve envidar-se esforços em adequar “o remédio à doença”, ou seja, aplicar as medidas adequadas às situações concretas. Até finais de Junho, foram tratadas pelo CCAC o total de 295 queixas, sendo a maior parte delas relacionadas com assuntos que dizem directamente respeito aos cidadãos, nomeadamente, construções, habitação social, gestão pública, trabalhadores não residentes e ilegais, suspeitas de irregularidades administrativas, decisões administrativas susceptíveis de ofender os direitos fundamentais da população, etc. A maior parte das queixas tiveram acompanhamento imediato, e um número significativo obteve resolução satisfatória. A maior dificuldade encontrada junto dos serviços competentes, deveu-se à falta de compromisso, ou seja, à falta de rigor na resolução de problemas e a uma deficiente execução da lei, adoptando geralmente manobras dilatórias. O CCAC encontra-se neste momento a proceder aos estudos adequados à resolução deste tipo de problemas.

3. Punição severa por actos de corrupção

A construção de uma sociedade íntegra não depende somente de um determinado Serviço, sendo importante que haja uma responsabilização colectiva para a sua edificação. Estamos convictos de que a experiência acumulada nos últimos dez anos servirá de alicerce para um novo impulso a dar aos trabalhos contra a corrupção, e a intensificação da punição dos actos de corrupção continuará a constituir uma das nossas políticas mais firmes. Entretanto, a participação e o apoio dos diferentes sectores sociais constitui um factor imprescindível para o processo de implementação destas medidas.

Para além do acima referido, o CCAC irá ainda concentrar esforços nas acções de sensibilização e promoção dos

valores de integridade. Pretende-se, por um lado, organizar palestras destinadas a funcionários públicos, e por outro, acções de sensibilização dirigidas aos quadros dirigentes e ao pessoal da primeira linha do sector privado. Segundo os dados registados nos primeiros sete meses de 2010, foram realizadas mais de 210 sessões de esclarecimento. Para além disso, o CCAC tem aproveitado os mais variados canais para reforçar a divulgação das mensagens de integridade com vista a aumentar a sensibilização da população para estes valores. A divulgação do conceito da integridade, a promoção dos seus valores, bem como a edificação de uma sociedade incorrupta constituem um esforço contínuo por parte do CCAC.

4. Clarificação da posição

No que se refere às acções governativas, para atingir os objectivos acima determinados, é imprescindível definir com clareza a posição do CCAC, realizando trabalhos direccionados para a “fiscalização da integridade”, a “fiscalização da execução das leis” e a “fiscalização da eficiência”.

A “fiscalização da execução das leis” e a “fiscalização da eficiência” estão geralmente sob a alçada da Provedoria de Justiça. Aumentar a eficiência e a transparência da máquina administrativa, constitui um passo fundamental para se ultrapassar as barreiras de forma a criar bons alicerces para uma maior eficácia no âmbito da prevenção da corrupção.

5. Determinação e convicção

O poder político deverá ser utilizado em proveito dos cidadãos, e a máquina administrativa deverá ter sempre em atenção os interesses dos cidadãos e trabalhar no sentido de os satisfazer, contribuindo nesta medida para a implementação da máxima “ser honesto e dedicado para com o público” e para intermediar a construção de uma sociedade íntegra.

6. Nota

O Boletim do CCAC, com uma primeira edição lançada em 2002, completa, este ano, oito anos de existência. Neste ano de 2010, tendo em consideração a mudança originada na Instituição, o Boletim passa a ter a denominação de “**Boletim Informativo do CCAC**”, pretendendo-se através do mesmo concentrar os recursos disponíveis e tentar aproximar-se da perfeição com vista a abrir uma nova página na história do Comissariado.

**O Comissário contra a Corrupção,
Fong Man Chong**

SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO DE 2009



Em conformidade com o artigo 15.º da Lei N.º 10/2000 (Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, apresentou ao Chefe do Executivo, Doutor Chui Sai On, a 30 de Março de 2010, o relatório de actividades do Comissariado contra a Corrupção relativo ao ano anterior.

O Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de 2009 faz uma apresentação dos trabalhos contra a corrupção, de provedoria de justiça e de sensibilização. Foram também seleccionados 5 casos merecedores da atenção da sociedade, pretendendo-se, por um lado, fazer lembrar os serviços públicos do tacto necessário aquando do tratamento dos casos, bem como da necessidade de cumprimento da lei, e, por outro, fazer com que o público tome estes casos como referência

com vista a alertá-los para a importância da defesa dos próprios direitos e interesses. Segue-se o sumário do Relatório de Actividades do CCAC :

Situação geral de tratamento de processos

Em 2009, o CCAC recebeu um total de 923 queixas/participações, das quais 768 são de natureza criminal e 155 de natureza administrativa, tendo-se registado um ligeiro aumento comparativamente com os dados referentes aos últimos três anos. O que se deve presumivelmente ao facto de ter havido eleições em 2009, cujas actividades e integridade constituem objecto de atenção por parte da população. Por outro lado, registou-se uma diminuição significativa de queixas administrativas em comparação com o ano de 2008, o que se deveu, crê-se, ao aumento da transparência do procedimento administrativo e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de queixas por parte da Administração Pública.

Do total das 923 queixas recebidas em 2009, 661 não reuniram condições para avançar, ou por não se verificarem quaisquer actos de corrupção ou fraude, ou por não caberem na competência do CCAC, ou, ainda, por insuficiência das informações fornecidas, o que representa mais de 70% do total.

Em 2009, foram instruídos 48 processos, sendo 44 de natureza criminal e 4 de natureza administrativa. Acumulando os 71 casos transitados do ano transacto (65 casos penais e 6 casos de provedoria de justiça), foram tratados 119 casos durante o ano em análise, entre os quais 28 foram concluídos e remetidos ao Ministério Público.



Combate à corrupção

Durante o ano de 2009, foram dados como findos 86 processos, e, em comparação com o ano de 2008, verificou-se um aumento correspondente a 87%. Os processos encaminhados para o Ministério Público sofreram também um acréscimo significativo, para o dobro, e quanto aos processos arquivados após investigação, assistiu-se a um aumento de 70,6%, sendo este um ano com um grau de eficiência mais elevado no tratamento dado aos processos, quando comparado com os últimos anos.

No decorrer do caso relacionado com o ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long, após ser ultrapassada uma série de procedimentos, segundo a adjudicação do Tribunal Superior de Hong Kong em Fevereiro do mesmo ano, as vantagens ilícitas no valor de 360 milhões de dólares de Hong Kong, depositados em contas bancárias de Hong Kong e abertas por Ao Man Long, foram totalmente recuperadas e integradas nos cofres do Governo da RAEM em Novembro do mesmo ano.

Provedoria de justiça

Em 2009, o Comissariado contra a Corrupção recebeu 155 casos de provedoria de justiça, que, com o número de processos transitados de 2008, totalizaram os 202 casos. Destes, 184 receberam o devido acompanhamento e encontram-se já arquivados. Destes 184, 8 foram objecto de instrução de processo e os restantes 176 casos foram sujeitos a um acompanhamento informal, nomeadamente através de investigações preliminares, intervenção, consulta de documentos e reuniões. Em 108 casos, após as investigações preliminares, não foram detectados quaisquer indícios de ilegalidade ou irregularidade administrativa.

Por outro lado, dos 566 pedidos de apoio recebidos em 2009, a maior parte continua a estar relacionada com o regime da função pública, as infracções à legislação rodoviária, obras ilegais, assuntos municipais, conflitos laborais, etc.

Em 2009, o CCAC continuou a desenvolver, conjuntamente com os Serviços de Identificação, os Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e os Serviços de Saúde, entre outros, a pesquisa de funcionamento dos mesmos, tendo sugerido um conjunto de medidas de aperfeiçoamento que visam elevar a eficiência dos respectivos serviços.

Declaração de rendimentos e interesses patrimoniais

Em 2009, o CCAC recebeu 12.173 declarações de rendimentos e interesses patrimoniais dos trabalhadores da função pública.

O Comissariado contra a Corrupção irá proceder no próximo ano à revisão do Regime Jurídico da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, incluindo a adopção de um mecanismo de publicitação adequada dos dados patrimoniais dos titulares de cargos públicos. O projecto de revisão desta lei será colocado na agenda num futuro próximo.

Relações comunitárias

Em 2009, o CCAC continuou a desenvolver, de forma contínua e sistemática, acções de sensibilização e de promoção da integridade junto da comunidade, tendo por objectivo angariar o apoio e a colaboração dos cidadãos na construção de uma sociedade íntegra. Foram organizadas, também em 2009, várias palestras destinadas aos funcionários públicos, residentes, e trabalhadores do sector comercial, a fim de reforçar o intercâmbio e a troca de opiniões sobre o tema da integridade. Foram organizadas em 2009, um total de 368 palestras, colóquios e workshops, contando com a participação de mais de 30.036 pessoas.

Conclusão

Feito o balanço sobre o trabalho desenvolvido em 2009, não é difícil verificar a existência de espaço para melhoramento no âmbito dos regimes de funcionamento, da gestão de pessoal e do tratamento dos procedimentos administrativos em alguns Serviços Públicos. Estas falhas têm sido fonte de queixas e insatisfações por parte dos residentes e é óbvio que tudo isto se encontra relacionado com o nível de gestão e de execução da lei. Apenas com a adopção de medidas apropriadas e a correcção atempada, se poderá elevar o nível de gestão dos serviços e concretizar o lema de “melhor servir a população”, proclamado nas Linhas de Acção Governativa.

Segundo o Relatório, um sistema administrativo baseado no primado da lei e suficientemente transparente será capaz de eliminar maus hábitos e situações ilegais causadas por actos de corrupção e fraude. Para o efeito, a construção de um sistema íntegro é imprescindível, constituindo este também a pedra de sustentação do desenvolvimento social. A integridade é um factor fundamental para o desenvolvimento social, motivo pelo qual o CCAC irá adoptar várias medidas, nomeadamente:

1. Promover a construção de uma estrutura administrativa modernizada;
2. Reforçar a consciência da integridade e estabelecer um sistema administrativo de controlo eficiente;
3. Continuar a reforçar os trabalhos relativos à sensibilização e à educação dos valores da integridade.

“Fiscalização da integridade”, “fiscalização da execução das leis” e “fiscalização da eficiência” são as vocações e objectivos do CCAC.

RELATÓRIO DAS LAG DO CCAC PARA O ANO DE 2010

Em 2010, seguindo a orientação das Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissariado contra a Corrupção empenhar-se-á no reforço da construção de uma sociedade íntegra e na edificação de um governo transparente. O combate à corrupção e a promoção da integridade continuam a constituir a missão prioritária do CCAC.

- O Comissariado empenhar-se-á na análise e investigação objectiva das queixas e participações feitas pelos cidadãos, na fiscalização da conduta dos trabalhadores da Administração Pública, no alargamento do âmbito de cooperação com o Interior da China e com os países e regiões vizinhas, bem como no melhoramento do sistema de recolha de informações e na formação de uma equipa eficiente.
- No âmbito da implementação da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, o CCAC procederá aos ajustamentos necessários relativamente à sua estrutura orgânica e à dotação de pessoal e desenvolverá um conjunto de acções de promoção e sensibilização em todas as vertentes.
- Realizará um estudo com vista à revisão da Lei de Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais e à introdução na mesma de um mecanismo adequado a tornar públicas as informações patrimoniais declaradas pelos quadros superiores.
- Aumentará a transparência no funcionamento interno do CCAC e procederá à institucionalização da “Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Comissariado contra a Corrupção”.
- Reforçará as suas funções no âmbito da provedoria de justiça e garantirá o tratamento de ilegalidades e irregularidades administrativas através de mecanismos de investigação independentes, adoptando uma postura activa na apresentação de propostas para a resolução dessas contendas.
- Desenvolverá pesquisas relacionadas com o funcionamento dos serviços públicos, especialmente com aqueles cujas atribuições se encontram directamente relacionadas com questões do foro quotidiano da população, e realizará a análise e revisão dos regimes da Administração Pública, nomeadamente do regime jurídico sobre a concessão de subsídios aos particulares ou instituições.
- Implementará a segunda fase do “Plano para uma Gestão Íntegra” e incutirá especialmente nos serviços públicos o respeito pelos princípios da objectividade, imparcialidade e razoabilidade no uso do poder discricionário.
- Implementará, de forma contínua, a consciência de integridade no funcionalismo público e no sector privado, divulgando e incutindo activamente uma cultura de honestidade e de cumprimento da lei junto dos jovens.
- As delegações do CCAC irão desempenhar, de forma mais eficaz, o seu papel, promovendo, em conjunto com as associações e os respectivos centros de serviço, acções de sensibilização e proporcionando aos cidadãos canais acessíveis de consulta.
- Desenvolverá activamente o intercâmbio com o exterior, de forma a acolher a experiência de outros países e regiões na luta contra a corrupção e intensificará a cooperação com instituições internacionais no âmbito do combate à corrupção.



“A promoção e a execução da lei, a interacção e o progresso, o cumprimento da legalidade na Administração Pública e a construção em conjunto de uma sociedade íntegra” serão os objectivos de trabalho do CCAC no futuro. O CCAC auscultará, de forma abrangente, a opinião de diversos sectores sociais e, a par do desenvolvimento social, ajustará as suas estratégias aos trabalhos de combate à corrupção. Com uma atitude imparcial e destemida, o CCAC promoverá, junto de todos os cidadãos de Macau, a construção de uma sociedade íntegra.

O CHEFE DO EXECUTIVO, DOUTOR CHUI SAI ON, PRESIDIU À CERIMÓNIA DE LANÇAMENTO DA NOVA COLECTÂNEA

No âmbito das actividades de promoção da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, que entrou em vigor a 1 de Março de 2010, o Comissariado contra a Corrupção realizou, no dia 23 de Fevereiro, no Centro de Convenções e Diversões da Torre de Macau, a Cerimónia de Lançamento da “Colectânea de Comunicações do Seminário sobre Actualidade e Perspectivas da Prevenção e Combate à Corrupção no Sector Privado”, que foi presidida pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, que afirmou, no seu discurso, que o Governo da RAEM tem atribuído grande atenção aos trabalhos de prevenção e combate contra a corrupção. A cerimónia foi seguida de uma palestra subordinada ao tema da “Prevenção da Corrupção no Sector Privado”, que contou com a presença de cerca de 500 participantes, incluindo especialistas de diversas áreas académicas e representantes de diferentes sectores profissionais locais. Durante a palestra, os representantes das instituições homólogas contra a corrupção provenientes da China Continental e de Hong Kong, bem como os representantes do sector empresarial de Hong Kong partilharam experiências sobre a divulgação da ética empresarial e dos valores de honestidade.



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, discursando

Presidiram à Cerimónia de Lançamento da Colectânea, o Chefe do Executivo, Chui Sai On; o Presidente da Assembleia Legislativa, Lau Cheok Va; o Subdirector-Geral da Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção da China, Yu Xiancheng; o Procurador do Ministério Público, Ho Chio Meng; o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong; o membro da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do CCAC, Paula Ling; a Directora do Departamento de Relações Comunitárias da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, Julie Mu Fee-Man; o Coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, Tse Chi Wai; a Adjunta do Comissário contra a Corrupção, Tou Wai Fong; o Presidente da *Chinese Manufacturers' Association of Hong Kong*, David Y K Wong; o Presidente do Conselho de Direcção da Associação Comercial de Macau, Hoi Sai Iun; o Presidente do Conselho da Federação das Associações dos Operários de Macau, Chan Kam Meng e o Presidente do Conselho Executivo da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, Io Hong Meng.



O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, discursando

O CCAC tem implementado desde 2009 um conjunto de acções promocionais. Em colaboração com o Ministério de Supervisão da República Popular da China e a Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong, foi realizado, em Novembro do ano passado, o Seminário sobre “Actualidade e Perspectivas da Prevenção e Combate à Corrupção no Sector Privado”, que serviu de plataforma para troca de experiências sobre mecanismos de supervisão, medidas preventivas da corrupção e promoção da honestidade no sector privado. Para que a população viesse também a usufruir dos resultados deste significativo encontro, o CCAC decidiu publicar esta colectânea que se traduz numa compilação das comunicações apresentadas durante o seminário.

O Chefe do Executivo concluiu que a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, aprovada pela Assembleia Legislativa, revela, no fundo, a existência de um compromisso social no combate à corrupção no sector privado. O enraizamento de uma cultura de honestidade e de transparência no meio social que contribua para a prevenção da corrupção, depende de um compromisso de todos os serviços públicos e do sector privado. Chui Sai On aproveitou ainda a oportunidade para expressar o seu reconhecimento ao CCAC pelas medidas preconizadas com o objectivo de reforçar o apoio da sociedade ao combate à corrupção, destacando-se a eficaz divulgação da nova Lei através de todos os meios disponíveis; a prestação de apoio técnico aos diversos sectores na elaboração do manual de gestão honesta; bem como a promoção da união entre todas as associações representativas dos diversos sectores, dos órgãos de



Convidados de honra presidindo à cerimónia

comunicação social e de toda a população. Chui Sai On garantiu ainda que o Governo da RAEM irá prestar toda a colaboração às acções a desenvolver pelo CCAC no sentido de implementar uma gestão honesta junto das empresas locais, criando assim, em conjunto, um ambiente económico pautado pelos princípios da concorrência leal.

O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, no seu discurso, referiu também que a entrada em vigor na RAEM da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, traduzir-se-ia na implementação das seguintes acções:

- a) O cumprimento pelo Governo da RAEM das obrigações internacionais consagradas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que foi estendida a Macau, bem como o seu alargamento ao sector privado, com vista à concretização dos objectivos definidos, através da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, aplicada pelo CCAC, procedendo-se assim a uma aproximação aos padrões da ordem jurídica internacional;
- b) A promoção da livre concorrência entre os empresários no âmbito de um sistema de mercado livre, respeitando os princípios de justiça e honestidade, para que os mesmos consigam desenvolver as respectivas actividades com produtividade, visando, em última instância, a construção de uma sociedade íntegra e leal;
- c) O reforço de um mercado de emprego mais transparente, estabelecendo relações de respeito mútuo entre empregador/empregado, aplicando e defendendo o princípio da boa-fé no sentido de evitar as habituais práticas menos leais em favor de interesses pessoais.

Para além disso, o Comissário referiu ainda que um dos objectivos do Comissariado, a curto prazo, traduz-se no reforço da sensibilização e da divulgação da legislação junto da população, bem como na promoção do diálogo entre os representantes de diferentes sectores profissionais no sentido de recolher as necessárias opiniões para a elaboração dos respectivos códigos de conduta, visando os mesmos a implementação de práticas leais.

Em relação à Palestra sobre a Prevenção da Corrupção no Sector Privado, foi a mesma presidida pela Adjunta do Comissário contra a Corrupção de Macau, Tou Wai Fong. Como oradores, contou-se também com a presença do Subdirector-Geral da Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção da China, Yu Xiancheng; da Directora do Departamento de Relações Comunitárias da ICAC de Hong Kong, Julie Mu Fee-Man; do Presidente da *Chinese Manufacturers' Association of Hong Kong*, David Y K Wong e do Vice-Reitor da Universidade de Macau, Prof. Simon S.M. Ho.



Participantes da Palestra sobre a "Prevenção da Corrupção no Sector Privado", partilhando experiências sobre a divulgação de ética empresarial e dos valores da honestidade

Durante a palestra, Yu Xiancheng fez uma breve apresentação das principais funções da Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção da China bem como dos respectivos trabalhos de coordenação no âmbito da prevenção da corrupção no sector privado. Por sua vez, Julie Mu Fee-Man fez uma retrospectiva da história da ICAC no combate à corrupção no sector privado, defendendo a importância da cooperação entre o CCAC e os diferentes sectores profissionais para a promoção da prevenção da corrupção no sector privado. David Y K Wong realçou, por sua vez, a importância da gestão honesta para defender uma concorrência leal e apresentou ainda recomendações para a prevenção e repressão da corrupção no sector privado. Por último, o Prof. Simon S.M. Ho aproveitou a ocasião para reflectir sobre valores fundamentais do princípio da economia livre e da gestão empresarial, especialmente nesta fase pós crise financeira internacional.

COMISSÁRIO VISITOU PEQUIM A CONVITE DO MINISTÉRIO DA SUPERVISÃO

A convite do Ministério da Supervisão da República Popular da China, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, chefiou uma delegação composta por 6 elementos do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) que se deslocou a Pequim, na primeira quinzena de Junho, em visita ao Ministério da Supervisão, à Suprema Procuradoria do Povo, ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, à Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção e à Universidade de Segurança Pública do Povo da China. Esta visita a Pequim foi a primeira realizada e liderada pelo Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong. A delegação do CCAC foi recebida calorosamente pela Ministra da Supervisão e Directora da Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção, Ma Wen; pelo Procurador-Geral da Suprema Procuradoria do Povo, Cao Jianming; pelo Vice-Presidente do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Zhang Xiaoming e pelo Reitor da Universidade da Segurança Pública do Povo da China, Cheng Lin.



Procurador-Geral da Suprema Procuradoria do Povo, Cao Jianming, e Fong Man Chong

A Ministra da Supervisão, Ma Wen, deu as boas-vindas ao Comissário e à delegação do CCAC. No encontro, a Ministra propôs reforçar o contacto e a colaboração entre a RAEM e a China Continental, no sentido de promover o desenvolvimento da promoção da integridade. Seguiu-se uma reunião de trabalho com o Vice-Ministro da Supervisão e Subdirector da Direcção Nacional de Prevenção da Corrupção, Qu Wanxiang.

O Procurador-Geral da Suprema Procuradoria do Povo, Cao Jianming, referiu que o intercâmbio e a cooperação entre os órgãos de procuradoria da China Continental e o CCAC de Macau são muito fortes. Na sua opinião, para garantir a harmonia e a estabilidade da RAEM e da China Continental, os órgãos de justiça e procuradoria das duas partes deverão reforçar ainda mais a cooperação e a coordenação na troca de informações e na investigação e recolha de provas. Para além disso, o Procurador-Geral pretende ainda intensificar a formação do pessoal e o contacto entre as duas partes.

Fong Man Chong apresentou aos dirigentes dos órgãos visitados, os trabalhos encetados na construção de uma sociedade íntegra na RAEM ao longo dos últimos 10 anos, bem como alguns planos e objectivos de trabalho do CCAC. O Comissário salientou ainda que



Ministra da Supervisão, Ma Wen (centro), Vice-Ministro da Supervisão, Qu Wanxiang (direita), e Fong Man Chong

uma das prioridades das linhas de acção governativa do Governo da RAEM é a edificação de um governo íntegro, continuando nesta medida, o Governo da RAEM, a empenhar-se na promoção da honestidade. Em conformidade com o definido nas linhas de acção governativa, o CCAC irá empenhar-se em alcançar um novo patamar na construção de uma sociedade íntegra. O Comissário expressou também a vontade de reforçar, no futuro, o contacto e a colaboração com a China Continental.



Vice-Presidente do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, Zhang Xiaoming, e Fong Man Chong

A delegação do CCAC aproveitou esta visita para se inteirar melhor dos trabalhos da luta contra a corrupção, de promoção da integridade e de supervisão administrativa desenvolvidos pelos órgãos da China Continental, e para trocar experiências e opiniões com os homólogos sobre os mesmos temas. As duas partes conseguiram ainda um consenso e uma boa base para a eventual colaboração, a estabelecer no futuro, nas áreas da investigação, da troca de informações e da formação do pessoal. Foram coleccionadas experiências preciosas para escrever uma nova página do desenvolvimento da construção de uma sociedade íntegra em Macau.



Reitor da Universidade da Segurança Pública do Povo da China, Cheng Lin, e o Comissário, Fong Man Chong, trocando opiniões sobre a formação do pessoal

VISITA OFICIAL DO COMISSÁRIO A ICAC DE HONG KONG

Em 30 de Julho, o Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, chefiou uma delegação que efectuou uma visita à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, onde se encontrou com o seu homólogo, o Comissário Timothy Tong Hin-ming. Ambos trocaram ideias para um avanço na promoção da construção de uma sociedade íntegra nas duas regiões e para futura cooperação entre as duas instituições.

Esta visita à ICAC foi a primeira realizada e liderada pelo Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong. A delegação, composta por 8 elementos, incluiu a Adjunta do Comissário, Tou Wai Fong, o Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong, os assessores, Kuan Kun Hong e Chong Vai Ip, e a Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Tang Shu Qing. Ambas as partes deram muita importância a este encontro. Os dirigentes da ICAC, nomeadamente o Director substituto de Operações, Ryan Wong Sai-chiu, a Directora de Relações Comunitárias, Julie Mu Fee-man, e a Directora de Prevenção contra a Corrupção, Jean Au Yeung Lui Miu-kwan, participaram no respectivo encontro.



Entrega de lembrança pelo Comissário, Fong Man Chong, ao Comissário da ICAC, Timothy Tong Hin-ming

O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, agradeceu o apoio da ICAC prestado ao CCAC durante todos estes anos, especialmente no âmbito da troca de informações e da formação do pessoal. Fong Man Chong afirmou que, como instituição com várias décadas de existência, a ICAC tem inúmeras e ricas experiências na área do combate à corrupção que o CCAC poderá utilizar para sua referência como, por exemplo, a implementação de uma consciência anti-corrupção no sector privado, a promoção de um ambiente empresarial íntegro mediante o estabelecimento de parcerias com o sector comercial, a fiscalização da integridade no âmbito das obras públicas e a sensibilização para a integridade e a honestidade junto da comunidade.

Fong Man Chong referiu ainda que o CCAC deu já início a diversos trabalhos e que pretende melhorar e reforçar também os trabalhos relativos à gestão do pessoal, ao funcionamento dos serviços, à renovação dos equipamentos e à formação dos trabalhadores. Com base nas relações de amizade e de cooperação existentes entre as instituições contra a corrupção de Hong Kong e Macau, O Comissário manifestou o desejo de promover activamente contactos bem como intensificar as acções de intercâmbio entre ambas as partes, promovendo em conjunto a construção de uma sociedade íntegra.



Visita às instalações da ICAC

O Comissário da ICAC, Timothy Tong Hin-ming, deu as boas-vindas à delegação do CCAC e fez uma apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Operações, pelo Departamento de Relações Comunitárias e pelo Departamento de Prevenção da Corrupção da respectiva instituição. Timothy Tong Hin-ming afirmou que tanto o conhecimento jurídico como o nível de domínio técnico da nova direcção do CCAC são mais elevados, considerando que estas características contribuirão positivamente para o desenvolvimento e promoção dos trabalhos futuros no âmbito do combate à corrupção. Timothy Tong Hin-ming manifestou ainda o desejo de manter uma cooperação estreita entre as duas instituições. A delegação do CCAC visitou também as instalações da Sede da ICAC e o seu salão de exposição.



"CONCURSO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS ANTI-CORRUPÇÃO DE GUANGDONG, HONG KONG E MACAU" TERMINOU COM SUCESSO

O "Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau", promovido conjuntamente pela Procuradoria Popular da Província de Guangdong, pelo Comissariado contra a Corrupção de Macau e pela Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong, culminou com a cerimónia de entrega de prémios que decorreu no dia 29 de Julho, no Centro de Convenções e Exibições de Hong Kong. O Comissário Fong Man Chong chefiou uma delegação para participar na actividade tendo presidido à respectiva cerimónia. A Escola Secundária Colégio Mateus Ricci obteve o melhor prémio atribuído à RAEM e foi a 3ª classificada no concurso (no grupo de estudantes secundários), enquanto que o Instituto Politécnico de Macau obteve prémio de louvor (no grupo de estudantes universitários).



O Comissário, Fong Man Chong, discursando na cerimónia de entrega de prémios

O Procurador da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, Zheng Hong; o Comissário contra a Corrupção de Macau, Fong Man Chong; o Comissário contra a Corrupção de Hong Kong, Timothy Tong Hin-ming; o Director da Radiotelevisão de Hong Kong, Franklin Wong Wah-kay; e Kay Tse On-kei, famosa actriz da região vizinha, presidiram juntos à cerimónia de abertura do respectivo concurso.



Convidados de honra a presidirem à cerimónia de abertura

Fong Man Chong, no seu discurso, considerou que o sucesso do concurso foi um bom exemplo da estreita cooperação entre as três regiões. Referiu o mesmo ser importante a participação da nova geração para criar novos meios e formas de divulgação dos valores de integridade e que a participação activa dos jovens demonstrou um forte espírito de missão e de responsabilidade, desejando Fong Man Chong que a juventude venha a desempenhar um papel cada vez mais importante na divulgação destes valores. O Comissário sublinhou ainda que a conclusão deste concurso representa o nascer de um novo projecto com a mesma finalidade, sendo importante transmitir à sociedade os valores de integridade, cujo sucesso, não obstante ser um trabalho contínuo, dependerá da participação da população.

Timothy Tong Hin-ming, por sua vez, afirmou que este concurso significa o lançamento de uma nova plataforma de cooperação que permitirá às três regiões partilhar recursos no intuito de promover, em conjunto, a educação da integridade. O Comissário da região vizinha referiu ainda que os trabalhos dos participantes demonstram não só criatividade, vivacidade e grande competitividade na Região do Delta do Rio das Pérolas, mas também a pureza de princípios e postura firme contra a corrupção.

De acordo com o discurso de Zheng Hong, a integridade constitui um alicerce na manutenção da segurança pública de um País. O combate da corrupção deve ser um trabalho colectivo, e o seu sucesso não depende somente da cooperação entre os serviços públicos e as instituições do sector privado, sendo também fundamental a participação da população. O concurso permitiu que a juventude das três regiões conhecesse melhor a sociedade e a Pátria e atribuiu a oportunidade a estes jovens de se envolverem directamente nos assuntos sociais. O procurador manifestou ainda o desejo de que os jovens continuem a participar activamente nos trabalhos relativos à promoção da integridade.

O "Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau" traduz-se na primeira actividade de sensibilização para a integridade realizada conjuntamente pelas instituições homólogas referidas. "A sociedade íntegra começa comigo" é o mote do concurso que tem por objectivo através de actividades criativas, alertar os jovens para o mal da corrupção e granjear o seu apoio à promoção da integridade, bem como incentivá-los a participar em campanhas de sensibilização contra a corrupção.

O concurso conseguiu atrair a participação de mais de 7000 alunos universitários e do ensino secundário, organizados por cerca de 1700 equipas, sendo mais de uma centenas delas provenientes de Macau. Os principais prémios regionais foram atribuídos à equipa da Faculdade de Gestão Empresarial de Guangdong, com o vídeo "Caixa de opinião pública"; à Escola Secundária SKH Tang Shiu Kin de Hong Kong, com o vídeo "União condenada"; e ao Colégio Mateus Ricci de Macau, com o vídeo "No limbo". Também o Instituto Politécnico de Macau obteve prémio de louvor através da sua produção "Será possível recomeçar?".



O Comissário, Fong Man Chong, e as equipas premiadas provenientes de Macau

VISITA DE UM GRUPO DE ESTUDANTES DE GUANGDONG, HONG KONG E MACAU AO CCAC

Os estudantes classificados no âmbito do Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau, que fazem parte do programa de intercâmbio entre as três regiões, visitaram recentemente as instalações do Commissariado contra a Corrupção e foram recebidos calorosamente pelo Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

O Programa proporcionou ainda a este grupo de estudantes a oportunidade de conhecer as instalações da Procuradoria Popular da Província de Guangdong e da cidade universitária. Terminada a visita a Cantão, o grupo deslocou-se a Macau, em visita ao CCAC, tendo sido recebidos pelo Chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, Sam Vai Keong. O mesmo responsável elogiou os trabalhos excelentes apresentados pelos alunos e afirmou que foi a primeira vez que se organizou este tipo de concurso com o intuito de promover, em conjunto, a educação da integridade. O Chefe do Gabinete manifestou o desejo de que esta visita fosse proveitosa para os participantes no sentido de lhes dar a conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo CCAC no âmbito da promoção da integridade.



O Chefe do Gabinete do Commissariado contra a Corrupção, Sam Vai Keong, recebendo estudantes das três regiões



Durante a sua estada em Macau, os estudantes participantes visitaram não só as instalações da sede do CCAC, como também a sua Delegação na Areia Preta, no intuito de conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo CCAC no âmbito da educação para a honestidade dos adolescentes e estudantes. Após a visita a Macau, o grupo deslocou-se a Hong Kong para participar na cerimónia de entrega de prémios do Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Os estudantes das três regiões em visita à Delegação do CCAC na Areia Preta para conhecer melhor os trabalhos relativos à educação para a honestidade

ESTUDANTES PREMIADOS CONSIDERAM IMPORTANTE O REFORÇO DA EDUCAÇÃO PARA A INTEGRIDADE



O Comissário, Fong Man Chong, e os professores e estudantes do Colégio Mateus Ricci

Após ter ganho o prémio de louvor do Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau, o representante da equipa do Instituto Politécnico de Macau, Chan Chi Man, aproveitou a ocasião para fazer uma apresentação sobre o conteúdo da obra premiada, designada por “Será possível recomeçar?”. O vídeo conta a história de um adolescente que foi preso por ter praticado o crime de corrupção passiva. A obra consiste num vídeo em retrospectiva, que pretende transmitir a ideia de que num filme poderemos sempre voltar ao início, enquanto que na vida real, se cometermos erros, é impossível voltar no tempo para reparar esses erros.

Chan Chi Man afirmou ser por vezes difícil identificar os actos de corrupção, porque mesmo uma pequena ajuda nos exames em troca de algo do colega, pode ser considerada corrupção. Uma vez que a ambição pode originar maus vícios, torna-se imprescindível o reforço da educação para os valores da integridade. Chan Chi Man considera ainda que o concurso lhe proporcionou, a si e aos seus colegas, uma excelente oportunidade para conhecer de perto os trabalhos relacionados com a promoção da integridade, dizendo estar apto a apresentar a necessária participação perante um crime de corrupção, e que espera poder colaborar com o CCAC no sentido de divulgar os valores de integridade junto da população.

A equipa do Colégio Mateus Ricci, através do seu vídeo intitulado “No limbo”, obteve o maior prémio atribuído à região de Macau e foi o 3º classificado do Concurso. Os elementos da equipa manifestaram contentamento com este resultado, confessando que é a primeira vez que o grupo participa neste tipo de concursos e que não estavam à espera deste resultado, alegando ainda que este resultado se deveu ao grande apoio dos professores e da família. Os mesmos consideraram ainda que as visitas às instituições contra a corrupção preparadas pela organização do evento ofereceram uma boa oportunidade para conhecerem melhor os trabalhos relativos à promoção da integridade.



A equipa do Instituto Politécnico de Macau premiada

TRABALHOS DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA CORRUPÇÃO NO SECTOR PRIVADO

Para dar resposta à Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, que entrou em vigor no dia 1 de Março de 2010, o Comissariado contra a Corrupção tem se empenhado activamente nos trabalhos de promoção e divulgação da mesma, pretendendo, por um lado, transmitir por diversas vias informações sobre a nova lei, e por outro, organizar, conjuntamente com as instituições dos diferentes sectores profissionais, sessões de esclarecimentos sobre os principais tópicos da presente lei. As acções têm ainda por objectivo reforçar o conhecimento desta lei por parte da população para garantir o seu efectivo cumprimento e angariar o apoio na promoção da integridade.

Para além de se ter contado com a participação do sector privado na organização das sessões de esclarecimento, contou-se também com o apoio das associações, bem como dos serviços públicos (como, por exemplo, do Instituto de Acção Social, Instituto do Desporto, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Direcção dos Serviços de Turismo) que têm continuamente atribuído apoios financeiros às instituições particulares e associações. Até finais de Julho do corrente ano, foram organizadas mais de 70 sessões com a participação de aproximadamente 6 mil pessoas. Actualmente, o CCAC continua a organizar sessões de esclarecimento e tem vindo a receber diversos pedidos, para a organização destas, por parte das instituições de diferentes sectores profissionais, empresas privadas e serviços públicos, o que demonstra um efectivo interesse em apoiar e implementar a referida lei.

Desde a entrada em vigor da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, o CCAC tem recebido pedidos de apoio, queixas e denúncias por parte da população relacionadas com concursos públicos para execução de obras, fornecimento de produtos alimentares, violação das regras das empresas por parte dos gestores em troca de comissões, etc. Relativamente a alguns destes casos, o CCAC já deu início à respectiva investigação e à competente recolha de provas.

De acordo com o ditado popular de que é melhor prevenir do que remediar, o CCAC pretende colaborar com os diversos sectores no sentido de estabelecer parceria com os mesmos na luta contra a corrupção. Pretende ainda, por um lado, reforçar a honestidade e o cumprimento da lei por parte dos profissionais dos diferentes sectores, e, por outro, elaborar conjuntamente com estes o respectivo código de integridade com o objectivo de alcançar um ambiente social íntegro.



Anúncio de TV publicitário



Comissão de Juventude da Associação Comercial de Macau

O PLANO PARA UMA GESTÃO ÍNTEGRA (SEGUNDA FASE) PROMOVIDO PELO CCAC

A fim de promover a integridade na Região Administrativa Especial de Macau, o CCAC lançou, em Agosto de 2007, o Plano para uma Gestão Íntegra (1ª fase). Os objectivos do Plano obtiveram aceitação por parte dos Serviços Públicos que, por iniciativa própria, aderiram ao projecto através da celebração do protocolo de colaboração com o CCAC durante o prazo de dois anos. Com a celebração deste protocolo, iniciaram-se os respectivos trabalhos, com o propósito de, através das medidas de reforço de uma gestão íntegra, aumentar a transparência da actividade administrativa e reforçar a sensibilização para os valores de integridade junto dos funcionários, a fim de prevenir actos corruptos e ilegais e aumentar a capacidade de execução da lei por parte dos Serviços Públicos.

O Plano para uma Gestão Íntegra (1ª fase) promovido pelo CCAC, até finais de 2009, alcançou os resultados pré-definidos. Em termos gerais, um número significativo de serviços melhoraram o funcionamento e a transparência nos procedimentos de trabalho e aperfeiçoaram os mecanismos de tratamento e consulta de informações. Relativamente aos funcionários públicos em geral, nota-se uma maior sensibilização junto dos mesmos, relativamente a impedimentos, aceitação de vantagens e à prevenção de conflitos de interesses.

A fim de implementar as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo, Chui Sai On, e para reforçar os trabalhos para a construção de uma sociedade íntegra e de um Governo transparente, o CCAC lançou, a partir de Maio de 2010, o Plano para uma Gestão Íntegra (2ª fase), tendo sido assinado com todos os Serviços Públicos o respectivo protocolo de colaboração. Esta segunda fase tem como objectivo elevar a gestão do pessoal e a integridade do funcionamento dos serviços; assegurar a observação dos princípios da imparcialidade, da justiça, da transparência e eficiência; intensificar a cooperação entre os Serviços Públicos e o CCAC a fim de implementar progressivamente o princípio da transparência das acções governativas; promover a justiça sobre os critérios e as regras de apreciação no sentido de aperfeiçoar a gestão íntegra dos serviços públicos bem como elevar o nível e a eficácia da Administração. Os diversos Serviços Públicos e o CCAC estão actualmente a trabalhar de forma a garantir que a 2ª fase do Plano para uma Gestão Íntegra venha a ser concretizada eficazmente.

VISITA DA DELEGAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA PROVÍNCIA DE GUANGDONG AO CCAC

O Comissário do Departamento de Supervisão (equiparado ao cargo de director em efectividade de funções) e Chefe do Gabinete do Grupo de Trabalho contra a Corrupção Comercial da Província de Guangdong, chefiando uma delegação, visitou em finais de Abril o Comissariado contra a Corrupção, tendo sido calorosamente recebido pelo Comissário, Fong Man Chong.

Fong Man Chong apresentou à delegação o ponto da situação dos trabalhos recentemente desenvolvidos bem como os projectos a desenvolver no futuro próximo. Após esta apresentação, as partes aproveitaram a oportunidade para partilhar ideias e experiências sobre o desenvolvimento dos trabalhos contra a corrupção bem como os métodos de prevenção da mesma no sector privado. Ambas as partes manifestaram o desejo de estreitar relações a fim de reforçar a cooperação e o intercâmbio entre as duas instituições no âmbito da promoção de uma gestão íntegra e da ética no sector privado.



O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, com a delegação do Departamento de Supervisão da Província de Guangdong, numa foto de grupo

COMISSÁRIO FONG MAN CHONG DISCURSOU NO SEMINÁRIO SOBRE CORRUPÇÃO E ESTADO DE DIREITO



O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, discursando no Seminário sobre Corrupção e Estado de Direito

como o grau e a capacidade de desenvolvimento tecnológico. No entanto, realçou que os métodos de recolha de provas necessitam estar em conformidade com a lei, e que os princípios gerais de direito não devem nunca ser contornados, pois, caso contrário, e em conformidade com o regime jurídico de diferentes regiões, onde se inclui a RAEM, as provas recolhidas não terão validade probatória.

Relativamente a determinados tipos de crime, Fong Man Chong frisou ainda que mesmo que sejam aplicadas regras especiais para o seu tratamento, estas devem respeitar sempre o seu âmbito de aplicação legal. O Comissário considera que podemos tomar como referência os regimes vigentes na União Europeia e noutros países e regiões mais desenvolvidas, mas sempre respeitando as teorias gerais de direito penal e de direito processual penal. No contexto do respeito pela dignidade e pelos valores da pessoa humana, é possível estabelecer regras especiais para o combate de crimes organizados e da corrupção, sem, no entanto, se considerar as mesmas como regime excepcional. Para além disso, devem estas regras definir claramente o seu âmbito de aplicação bem como prever um regime de fiscalização, sem nunca ultrapassar os princípios gerais de direito penal e de direito processual penal.

O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, discursou no Seminário sobre Corrupção e Estado de Direito, realizado a 13 de Maio, e co-organizado pela Associação dos Advogados de Macau e pela União Internacional de Advogados, que teve por objectivo o estudo da relação entre a corrupção e o Estado de Direito. O seminário contou com a participação de mais de 400 pessoas provenientes de diferentes países, incluindo advogados e académicos, tendo o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidido à respectiva cerimónia de abertura.

Fong Man Chong afirmou no seu discurso que os Estados Membros da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção devem adoptar medidas para o combate da corrupção tendo em consideração o grau de desenvolvimento do Estado de Direito bem

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISITARAM A ICAC DE HONG KONG

Como a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong tem muita experiência na educação moral da juventude, o CCAC convidou os representantes das escolas que colaboram na elaboração do material didáctico para se deslocar, em Maio, a Hong Kong, no intuito de trocar ideias e conhecer melhor os trabalhos da ICAC nesta área.

A delegação de Macau foi recebida pelo Adjunto da Directora de Relações Comunitárias da ICAC, Li Kwok Kay, e pela chefe principal da educação moral e da juventude, Yim Hau Wan. Os elementos do Departamento de Relações Comunitárias da ICAC apresentaram à delegação de Macau várias matérias no âmbito da sua educação moral e da juventude, nomeadamente, as estratégias e os objectivos da secção de educação da ICAC, as experiências da elaboração de materiais didácticos para o ensino secundário e os seus trabalhos dos últimos anos para guiar a juventude na formação de valores correctos e atitudes positivas. A delegação ainda visitou o salão de exposição da ICAC.

Os elementos da delegação de Macau afirmaram que esta visita lhes permitiu conhecer melhor os trabalhos da ICAC no âmbito da educação moral, contribuindo para o desenvolvimento e para a promoção dos respectivos trabalhos em Macau.



A Directora da Escola Pooi Tou, Lei Pou Tin, e a Chefe do Departamento de Relações Comunitárias do CCAC, Tang Shu Qing, entregaram uma lembrança a Li Kwok Kay



A delegação e o pessoal da ICAC

CCAC LANÇA VERSÃO EXPERIMENTAL DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A EDUCAÇÃO MORAL DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

A educação para a honestidade da juventude é uma das prioridades do CCAC. Para reforçar ainda mais os trabalhos desenvolvidos nesta área, o CCAC começou a produzir, no ano passado, em colaboração com docentes da educação moral de escolas secundárias, material versando a honestidade para os estudantes do 1.º ao 3.º ano do ensino secundário, sob os temas da honestidade, integridade e cumprimento da lei.

Este material tem na sua totalidade 8 volumes e é lançado em duas fases. Numa primeira fase foram lançados quatro deles, nomeadamente, o “Valor do Dinheiro”, a “Honestidade e Rectidão”, a “Incorruptibilidade” e as “Eleições Limpas”. A versão experimental dos 4 volumes tem estado a ser aplicada em várias escolas secundárias. E os restantes volumes, designadamente, a “Justiça”, a “Amizade e Justiça”, o “Cumprimento da Lei” e a “Responsabilidade e Dever”, serão lançados posteriormente, numa segunda fase. Esta colectânea vem acompanhada de um conjunto de materiais de apoio, incluindo um manual do professor e um CD-Rom contendo textos, vídeos, recortes de jornais, fichas de trabalho, entre outros, que os docentes poderão seleccionar consoante as necessidades dos estudantes e a organização do ano lectivo. Com este material didáctico, o CCAC espera poder aumentar a eficácia da educação para a honestidade da juventude. As instituições de ensino interessadas podem contactar o Sr. Loi, do Departamento de Relações Comunitárias, através do número de telefone 8395 3126.



CONVERSA COM REPRESENTANTES DO SECTOR DA EDUCAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO PARA A HONESTIDADE



Os dirigentes do CCAC tiveram uma conversa com os representantes da Associação de Educação de Macau e da Associação das Escolas Católicas de Macau, no intuito de discutir o tema e recolher opiniões para elevar ainda mais o efeito da educação para a honestidade da juventude. Os representantes do sector da educação partilharam activamente as suas opiniões, promovendo assim os trabalhos sobre a educação moral da juventude.

REALIZAÇÃO CONTÍNUA DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A HONESTIDADE DA JUVENTUDE”

Ao longo dos anos, o CCAC tem vindo a empenhar-se na sensibilização dos jovens para a integridade e a honestidade. No ano lectivo de 2010/2011, o CCAC continuará a desenvolver o “Programa de Educação para a Honestidade da Juventude” nas escolas secundárias, expondo aos estudantes do ensino secundário matérias relacionadas com o tema, no intuito de guiar os mesmos na formação de valores correctos de honestidade. A partir do novo ano lectivo, haverão temas actualizados para reforçar o efeito do Programa.

Para além disso, no próximo ano lectivo, o CCAC continuará a realizar o programa “Nova Geração Íntegra – Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário” cujas actividades terão lugar na Delegação do CCAC na Areia Preta. Através do teatro de marionetas, gráficos computadorizados e vídeos, elementos do CCAC explicarão aos alunos temas sobre honestidade, competição justa e a noção do dinheiro, para além de debates interactivos. As instituições de ensino interessadas podem contactar a Sra. Lei, do Departamento de Relações Comunitárias, através do número de telefone 2845 3636.



Elemento do CCAC apresentou o tema da integridade aos estudantes do ensino secundário



Dia da Criança com o Urso Mensageiro na Delegação do CCAC na Areia Preta

DIA DA CRIANÇA COM O URSO MENSAGEIRO

À semelhança dos anos anteriores, o CCAC organizou uma série de actividades por ocasião do Dia da Criança para transmitir uma mensagem de integridade. Mais de 500 estudantes das diversas escolas primárias passaram o Dia da Criança com o Urso Mensageiro na Delegação do CCAC na Areia Preta. Através do teatro de marionetas e jogos, o CCAC permitiu aos estudantes conhecer a importância da construção de uma sociedade íntegra.



Bazar no Fórum para comemorar o Dia Mundial da Criança

O CCAC participou também nas actividades alusivas ao Dia Mundial da Criança promovidas pela Federação das Associações dos Operários de Macau (FAOM) em 30 de Maio de 2010, no Campo de Futebol das Portas do Cerco e no bazar organizado por vários serviços públicos em 5 de Junho no Fórum de Macau. Pretendeu-se, através de tendas de jogos, que as crianças assimilassem as mensagens de integridade e honestidade.



O Director do Departamento de Cooperação Internacional da Procuradoria Suprema Popular, Guo Xingwang, visitando o CCAC e tendo um encontro com o Comissário, Fong Man Chong



Dr. Alberto Manuel Gonçalves Mendes, ex-juiz desembargador de Portugal, formando o pessoal do CCAC



Visita da Delegação do Tribunal Supremo Popular da Província de Guangdong ao CCAC



Palestra destinada aos funcionários públicos



Visita dos representantes do CCAC à Associação de Confraternização dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo Areia Preta e Iao Hon de Macau, para recolher as opiniões e sugestões sobre a construção de uma sociedade íntegra.



Visita dos representantes do CCAC ao Conselho dos Assuntos de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau



Visita dos representantes do CCAC à Associação de Juventude de Fu Lun de Macau



Visita dos estudantes da Universidade de São José à Delegação do CCAC na Areia Preta

REGIME DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E INTERESSES PATRIMONIAIS PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SUÉCIA

A Suécia é um dos países pioneiros na criação do regime de declaração de rendimentos e interesses patrimoniais e possui ainda outros regimes para tornar públicas informações. Assim, os funcionários públicos suecos desempenham as suas funções, sob fiscalização, num ambiente de integridade.

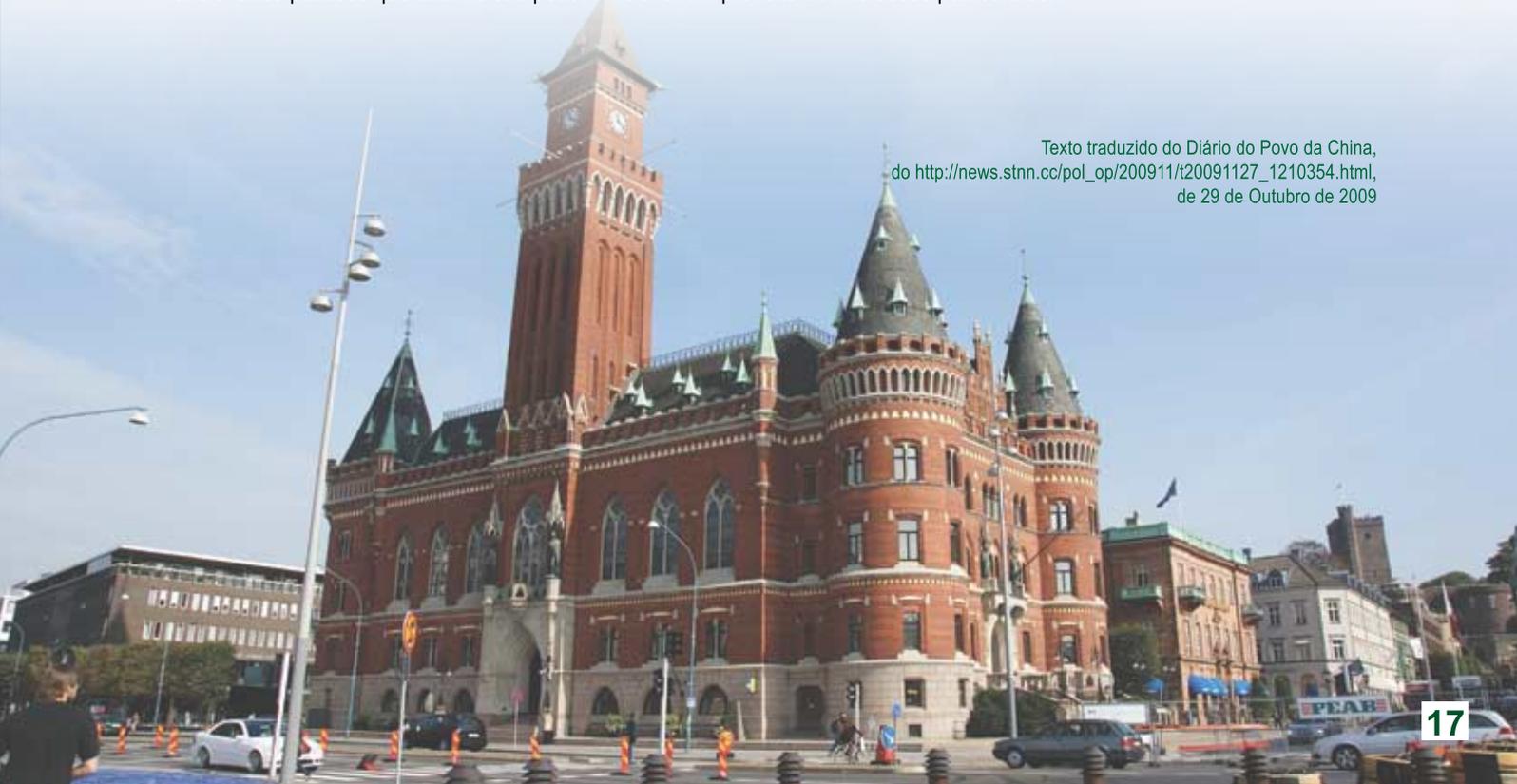
Em 1766, a “Lei da Liberdade de Imprensa” (*Freedom of the Press Act*) foi aprovada pelo Parlamento Sueco e manda a sua cláusula principal “tornar público todos os documentos oficiais de natureza pública e não classificados de secretos”. Com base na lei, a Suécia tornou-se o primeiro país do mundo com transparência nas actividades públicas. Actualmente, na Suécia, os documentos do governo ou de instituições públicas, nomeadamente, dados oficiais escritos, ofícios e relatórios financeiros, salvo aqueles classificados como secretos, devem ser abertos ao público e à imprensa. Todos os cidadãos suecos têm o direito de acesso às informações patrimoniais e tributárias dos funcionários governamentais, altos executivos empresariais e até membros da casa real sueca.

Aquando da compra de imóvel, os funcionários públicos suecos têm que a declarar legalmente. Para além disto, em relação às despesas ordinárias, tais como, a contratação de empregada de casa e o serviço de televisão, são também sujeitas a supervisão. Com o objectivo de evitar participações de má fé, na Suécia foram ainda implementadas uma série de políticas e criada legislação por forma a adaptar o regime de publicação das informações. A título de exemplo, se ficar provado que alguém fez uma participação de má fé, ser-lhe-á atribuído “o nível de credibilidade mais baixa” e, assim, praticamente não lhe será possível conseguir um empréstimo bancário ou encontrar um emprego.

Numa entrevista, um professor de política da Universidade de Estocolmo explicou a razão que levou a Suécia a decidir implementar o sistema relativo à transparência da actividade pública, alegando que devido ao facto de ser popular o fenómeno da corrupção na Europa Continental, o Imperador sueco preocupou-se com a eventual chegada desse mal no país e com a possibilidade de este falir com funcionários governamentais corruptos e, por este motivo, no intuito de tomar medidas preventivas, decidiu promulgar a respectiva legislação para que toda a população pudesse fiscalizar os actos dos funcionários governamentais.

Há mais de 200 anos que se pratica o sistema de transparência da actividade pública na Suécia, existindo por vezes dúvidas sobre se a legislação não será demasiado rigorosa. Respondendo a esta questão, o professor universitário considerou que os suecos podem tolerar erros cometidos por outros ou até pelo governo sueco. No entanto, já não conseguem tolerar funcionários públicos que usam o seu poder funcional em proveito de interesses particulares.

Texto traduzido do Diário do Povo da China,
do http://news.stnn.cc/pol_op/200911/t20091127_1210354.html,
de 29 de Outubro de 2009



IMACULADO COMO UMA FOLHA EM BRANCO

Durante a Dinastia Han Ocidental, ocorreu um período de distúrbios (8 d.c.) e Hexi era a região onde se sentia, comparativamente, mais estabilidade, tendo um Distrito conhecido por Guzang, onde se concentravam e se desenvolviam a maior parte das actividades comerciais.



1

Os oficiais enviados para exercerem funções em Guzang (actual Distrito de Wuwei da Província Gansu), após alguns meses, estavam encantados com tanta riqueza a ponto de perder a integridade.



2



Kong Fen

Kong Fen, natural de Fufeng, de Maoling, acabava de ser promovido e nomeado para exercer funções em Guzang.

3

Kong Fen, era uma pessoa íntegra e humilde, e durante os 4 anos de exercício de funções, não se aproveitou do poder para enriquecer ilícitamente. As pessoas ironizavam e afirmavam que Kong Fen não sabia aproveitar-se da situação para enriquecer.



4

Após o fim dos distúrbios sociais, a maior parte dos oficiais foram convocados para regressar à cidade capital para o exercício de outras funções. No regresso, levaram com eles caixas cheias de riquezas.



5

Apenas Kong Fen regressou de mãos vazias.



6

Os oficiais e o povo de Guzang encetaram uma discussão para decidir se deveriam ter para com Kong Fen algum gesto de agradecimento, tendo em conta que este sempre foi um bom líder, sem nunca ter cedido à corrupção.



7

“Estou emocionado com o gesto e gostaria de agradecer, mas não posso aceitar tal oferta!”, disse Kong Fen.



Assim, fizeram apressadamente um percurso de mais de 100 Km para lhe oferecer animais e outros artigos no valor de dezenas de milhões.

8

De regresso à capital, e em consequência do seu empenho, Kong Fen foi promovido.

A moral desta história é que devemos sempre manter uma postura íntegra mesmo num ambiente de riqueza propício a tentações.



9

HAVERÁ ALGUM PROBLEMA EM OFERECER UMA GORJETA?

A Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, que entrou já em vigor a 1 de Março de 2010, aplica-se, como o próprio nome indica, ao sector privado. Um residente, apesar de não ser trabalhador de uma entidade privada, pode vir a deparar-se no seu dia-a-dia, enquanto consumidor, com algumas situações duvidosas. Nesta medida oferecem-se de seguida alguns esclarecimentos sobre o novo diploma legal.

P: O facto de dar uma gorjeta a um empregado de um restaurante como agradecimento pelo bom serviço prestado não constitui um crime de corrupção?

R: *Não. Ao oferecer uma gorjeta, dever-se-á ponderar qual a intenção da mesma, isto é, se essa oferta visa subornar o empregado em troca de um serviço que viole os seus deveres funcionais. Caso não seja este o motivo da oferta da gorjeta, não haverá qualquer problema, assim como também não existirá problema quando se oferece uma gorjeta ao funcionário que presta um bom serviço na entrega de botijas de gás.*

P: Mas, na prática, quando se oferece uma gorjeta, para além da intenção de agradecer o serviço prestado, a pessoa tem também a intenção de garantir que seja sempre bem servido. Neste caso, do ponto de vista moral, não corresponderá esta intenção a um crime de corrupção activa?

R: *Também não, porque é normal ter esse tipo de intenções e as mesmas não violam a ética nem correspondem à prática de crime de corrupção activa, contrariamente ao que acontecerá caso a gorjeta seja oferecida com intenção de suborno. Utilizando novamente o exemplo da entrega das botijas de gás, imaginem que de acordo com as regras definidas pela empresa, o funcionário deve fazer a distribuição das botijas de gás em conformidade com a ordem registada na lista de entregas da empresa. Assim, se devido ao grande volume de trabalho, apenas encomendarem uma botija de gás em cima da hora, a empresa não poderá proceder a esta entrega no mesmo dia. Perante esta situação, se prometerem ao funcionário a oferta de uma gorjeta de MOP \$50,00 em troca da entrega da botija de gás no mesmo dia, é evidente que a gorjeta oferecida demonstra a intenção de subornar o tal funcionário para prestar um serviço em violação dos seus deveres funcionais. Neste caso, tal prática poderá consubstanciar um crime de corrupção activa.*

P: Quer dizer que para se cometer um crime de corrupção activa é necessário que haja a oferta de uma vantagem como contrapartida de uma conduta que viole os deveres funcionais ou as regras da empresa.

R: *Certo. Citamos mais um exemplo. O Sr. Lei que trabalha num hotel foi chamado à atenção várias vezes devido à sua atitude no trabalho e um dia foi encontrado pelo seu superior a dormir no armazém em horário de serviço. O Sr. Lei tinha consciência que tal comportamento violava as regras e que poderia ser despedido. Por isso, ofereceu MOP \$500,00 ao seu superior para que este não o denunciasse. Neste caso, o Sr. Lei infringiu a lei e, se o seu superior viesse a aceitar aquela oferta, cometeria também um crime de corrupção passiva.*

P: O Sr. Lei ofereceu uma vantagem ao seu superior para que este actuasse em violação dos seus deveres funcionais. Neste caso, existe uma troca entre a vantagem oferecida e a conduta que obriga à violação dos deveres funcionais e das regras da empresa. E se o superior não tivesse aceite de imediato a vantagem patrimonial, mas viesse a aceitá-la mais tarde, consituiria ainda assim esta conduta um crime de corrupção passiva?

R: *Não interessa quando recebeu a vantagem. Constitui crime de corrupção passiva sempre que esta vantagem seja aceite em troca de uma conduta que viole as regras da empresa. Em termos gerais, e de acordo com as disposições da Lei da Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, o crime de corrupção passiva é punível com pena de prisão até um ano e o crime de corrupção activa, com pena de prisão até 6 meses. Para além disso, a lei prevê ainda situações que poderão potenciar a agravação da pena.*





澳門特別行政區廉政公署
Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau